



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 168/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 à 16/08/2019, entre os dias 06/01/2020 e 25/01/2020.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/12/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabeth A. Salton
Portaria 022/2019
Coordenadora de Finanças